

PORTARIA Nº 2.395/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA ANGELICA VIVIANI MEIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA ANGELICA VIVIANI MEIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.012.199-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.485.619-89, nomeada em 20 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 50 (cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 15.999/2025, com fruição no período de 14 de outubro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2025 DE Nº 13482
UMUARAMA, 05/12/2025
Dmuc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS